



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CSPDS

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CSPDS

**PARECER AO PROJETO DE LEI
103/2023, QUE VISAR CRIAR O
PROTOCOLO “NÃO É NÃO”
DE ATENDIMENTO IMEDIATO À
MULHER VÍTIMA DE
IMPORTUNAÇÃO, ASSÉDIO OU
VIOLÊNCIA SEXUAL EM
ESTABELECIMENTOS DE GRANDE
CIRCULAÇÃO DE PESSOAS.**

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise e parecer meritório desta Comissão Permanente sobre o projeto de lei supracitado.

A proposição perpassou pelas comissões pertinentes e, neste ato, sobreveio para a Comissão de Segurança Pública e Defesa Social, para a emissão de parecer sobre a demanda.

É o relatório.

Passo a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social recebeu a proposição em análise para emitir parecer.

No âmbito do projeto, a Nobre Vereadora Eliene Soares visa estabelecer medida de proteção e promoção de política pública em defesa das mulheres, com fins de assegurar maior segurança e amparo a mulheres vítimas de violências.

Nesse panorama, a nobre edil justifica que *“[...] ao estabelecer um protocolo claro e específico para lidar com situações de violência sexual e assédio em estabelecimentos de grande circulação, contribui para garantir que as mulheres tenham acesso a serviços de apoio, proteção e justiça de forma imediata, no local onde esses serviços forem necessários.”*



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CSPDS

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação ponderou que o projeto é constitucional e legal. Outrossim, a Procuradoria Legislativa desta Casa também defendeu que a proposição aqui tratada é constitucional e legal.

Sendo assim, adentrando no aspecto meritório, voto pela **aprovação do projeto de lei**, com fins de manter o prosseguimento e publicação do projeto de lei em apreço, pois, com toda certeza, beneficiará direta e indiretamente as mulheres desse município.

Por todo o exposto, este relator manifesta-se **pela aprovação do Projeto de Lei 103/2023**.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina-se pela aprovação do Projeto de Lei em comento.

Parauapebas/PA, 07 de agosto de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/PROS

Relator



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CSPDS
PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

A Comissão de Segurança Pública e Defesa Social (CSPDS), acompanhando o voto do Relator, **VOTOU PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 103/2023.

Estiveram presentes os senhores Vereadores Eleomárcio Almeida de Lima, Joel do Sindicato e Elvis Silva Cruz.

Parauapebas/PA, 07 de agosto de 2023.



ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Presidente



JOEL DO SINDICATO
Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Membro



ELVIS SILVA CRUZ
Comissão de Segurança Pública e Defesa Social
Membro